



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO 05 DE FEVEREIRO 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 699 ANO XIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO N.º 10.365, de 04 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no ano de 2010.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a legislação vigente, os feriados no expediente das repartições públicas municipais no curso de 2010, serão os seguintes:

- I – 19 de fevereiro, sexta-feira, Emancipação Política de Osasco;
- II – 02 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo;
- III – 21 de abril, quarta-feira, Tiradentes;
- IV – 01 de maio, sábado, Dia Mundial do Trabalhador;
- V – 03 de junho, quinta-feira, Corpus Christi;
- VI – 09 de julho, sexta-feira, Revolução Constitucionalista de 1932;
- VII – 07 de setembro, terça-feira, Independência do Brasil;
- VIII – 12 de outubro, terça-feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida;
- IX – 02 de novembro, terça-feira, Dia de Finados;
- X – 15 de novembro, segunda-feira, Proclamação da República;
- XI – 25 de dezembro, sábado, Natal.

Art. 2º Serão considerados pontos facultativos:

I – 15 e 16 de fevereiro, segunda e terça-feira; em comemoração ao Carnaval.

a) O expediente no dia 17 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início a partir das 12:00 horas.

II – 01 de abril, quinta-feira, em comemoração a quinta-feira santa;
III – 04 de junho, sexta-feira, em comemoração ao Corpus Christi;
IV – 06 de setembro, segunda-feira, em comemoração à Independência do Brasil;

V – 29 de outubro, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro).

Parágrafo único. Para os professores municipais será também considerado facultativo o dia 15 de outubro, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Professor.

Art. 3º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no curso do ano de 2010, no seguinte dia:

- I – 11 de outubro, segunda-feira;
- II – 01 de novembro, segunda-feira.

Art. 4º Não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro.

Art. 5º As unidades administrativas que prestam serviços essenciais, obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, ficam excluídas das disposições do presente decreto, as quais funcionarão normalmente nos dias elencados nos artigos 2º e 3º, incluindo a Guarda Municipal, Serviços de Trânsito, Unidades de Saúde e outros, a critério do Secretário da Pasta.

§ 1º O presente decreto não se aplica aos servidores que trabalham em turnos ininterruptos de revezamento ou plantão.

§ 2º Para os servidores das unidades

escolares, as datas relacionadas neste decreto serão adequadas ao calendário escolar estabelecido para o ano letivo de 2010, por ato próprio da Secretaria de Educação.

Art. 6º Haverá compensação do dia de trabalho a que se refere os artigos 2º, 3º e 4º nos órgãos em que se fizerem necessários, a critério do Secretário Municipal titular da Pasta, que expedirá ato próprio.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de fevereiro de 2010.
EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO N.º 10.366, de 04 de fevereiro de 2010

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.701.218,18 (quatro milhões, setecentos e um mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Departamento de Educação

08.002.12361.0014.2.033	Distribuição de Material e Uniforme Escolar			Ficha
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01110	1.804.698,30	429
08.002.12365.0014.2.033	Distribuição de Material e Uniforme Escolar			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01110	773.156,41	485

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001. Encargos Gerais do Município

18.001.04122.0001.2.000	Centralização de Despesas Comuns			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01110	2.123.363,47	1036
		TOTAL	4.701.218,18	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001. Encargos Gerais do Município

18.001.04122.0001.2.000	Centralização de Despesas Comuns			
3.3.90.30	Material de Consumo	01110	4.701.218,18	1031
		TOTAL	4.701.218,18	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de fevereiro de 2010.

DR. EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO N.º 10.367, de 04 de fevereiro de 2010.

Declara de Utilidade Pública, para o fim de Desapropriação, a área que especifica.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno situada no Jardim Manah - Vila Quitaúna, necessária à obras de saneamento e urbanização da área livre AA.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao Processo nº 12.225/96, que fica fazendo parte integrante deste decreto, assim se descreve e confronta:

Parte do Lote 8 – quadra 140 - Vila Quitaúna

Proprietário: Josephina Pagano Serzano e outros

Matrícula: 61.466 - 1º CRI – Osasco

Contribuinte: 23241-14-56-0125-00-000-05

"Mede 52,00m de frente para a Rua Antônio Russo, antiga Rua 36; 138,00m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a área de propriedade de Horácia Chiari; 128,00m do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a área de propriedade de Delfino Cerqueira e, nos fundos, mede 52,00m, onde é o córrego existente, encerrando uma área de 7.000,00m²"

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de fevereiro de 2010.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO PREFEITO**AP Nº. 044/10**

PROCESSO Nº.: 922 / 2010
INTERESSADO: Secretaria de Educação
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em ensino superior para ministrar curso superior para professores da rede Municipal de Ensino de Osasco

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a contratação da FITO – Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, para ministrar o curso superior de Pedagogia para Professores da rede Municipal de Ensino

I – À SF para empenho.

II – Após, SAJ para elaboração do termo;

III - Publique-se.

Osasco, 25 de janeiro de 2010.

AP Nº. 045/10

PROCESSO Nº.: 853 / 2010
INTERESSADO: Secretaria de Educação
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de formação técnica em gestão pública para os Oficiais de escola da rede Municipal de Osasco.

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a contratação da FITO – Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, para ministrar o curso de formação técnica em gestão pública para os profissionais da educação que atuam no apoio à manutenção e desenvolvimento da educação.

I – À SF para empenho.

II – Após, SAJ para elaboração do termo;

III - Publique-se.

Osasco, 25 de janeiro de 2010.

AP Nº. 046/10

PROCESSO Nº.: 25748/ 2008
INTERESSADO: SAPS
ASSUNTO: Indenização à Associação Mantenedora de Mães Especiais – AMME, para o atendimento de pessoas com deficiência no município de Osasco – Remanejamento de Quotas

Despacho:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO indenização, à Associação Mantenedora de Mães especiais – AMME pelos serviços prestados referentes aos meses de novembro e dezembro de 2009, além do valor indenizatório que já havia sido autorizado às fls. 158 e pago cf. fls. 284, pelo motivos expostos no parecer jurídico anexado ao processo.

I – À Secretaria de Finanças, para empenho da indenização.

II – Ao Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apuração do ocorrido.;

Osasco, 26 de janeiro de 2010.

AP Nº. 049/10

PROCESSO Nº.: 25752/ 2008
INTERESSADO: SAPS
ASSUNTO: Indenização à Associação Mantenedora de Mães Especiais – AMME, para o atendimento de pessoas com deficiência no município de Osasco – Remanejamento de Quotas

Despacho:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO indenização, à Associação Mantenedora de Mães especiais – AMME pelos serviços prestados referentes aos meses de novembro e dezembro de 2009, além do valor indenizatório que já havia sido autorizado às fls. 156 e pago cf. fls. 213, pelo motivos expostos no parecer jurídico anexado ao processo.

I – À Secretaria de Finanças, para empenho da indenização.

II – Ao Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apuração do ocorrido.;

Osasco, 26 de janeiro de 2010.

AP Nº. 051/10

PROCESSO Nº.: 15942/ 2008
INTERESSADO: Construtora CRONACON LTDA
ASSUNTO: Termo Aditivo – Contrato 123/07

Despacho:

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir AUTORIZO o aditamento do contrato, nos moldes proposto pela Secretaria de Educação.

I – À SAJ para elaboração do termo de aditamento;

II – Publique -se

Osasco, 07 de janeiro de 2010.

AP Nº. 052/10

PROCESSO Nº.: 1177/ 2010
INTERESSADO: Secretaria de Saúde
ASSUNTO: Termo de Acordo de Cooperação Técnica (solicitação de estágio).

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a celebração do acordo de cooperação entre a Prefeitura do Município de Osasco e a Escola de Enfermagem São Bernado, pelo prazo de 12 meses, contado da assinatura do respectivo termo.

Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo.

Osasco, 26 de janeiro de 2010.

**Processo nº 477/2010
Interessado: SG
Assunto: Prorrogação de Contrato Temporário**

AP Nº. 053/10

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO E AUTORIZO:

1- A prorrogação do contrato da servidora temporária indicada à fls. 01, escolhida mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Governo, por mais 12 meses a partir da data de

vencimento do referido contrato.

2- PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 27 de Janeiro de 2010.

Processo nº 1456/2010
Interessado: SICA
Assunto: Prorrogação de Contrato Temporário

AP Nº. 055/10

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1- A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados à fls. 01/02, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2- PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 29 de Janeiro de 2010.

Processo nº 1454/2010
Interessado: SEHDU
Assunto: Prorrogação de Contrato Temporário

AP Nº. 056/10

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1- A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados à fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2- PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 28 de Janeiro de 2010.

Processo nº 372/2010
Interessado: DCLC
Assunto: Prorrogação de Contrato Temporário

AP Nº. 058/10

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1- A prorrogação do contrato das servidoras temporárias indicadas à fls. 01, escolhidas mediante seleção pública requerida pelo Departamento de Licitações e Compras, por mais 12 meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2- PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 1º de Fevereiro de 2010.

Processo nº 994/2010
AP Nº. 059/10

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1- As prorrogações dos contratos dos servidores temporários indicados à fls. 01, sendo por mais 06 (seis) meses os contratos dos servidores dos cargos de Agente de Proteção Social, Agente de Manutenção Urbana, Técnico Desportivo, Cozinheiro e Motorista e Transportes Leves e por mais 12 (doze) meses o contrato do servido ocupante do cargo de Monitor, todos contados a partir da data de vencimento dos referidos contratos, exceto para os servidores Luzi Mamede da Silva (matricula nº. 138. 684) e Regis Alessandro Pereira Elias (matricula nº. 138.883).

2- PUBLIQUE-SE, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 1º de Fevereiro de 2010.

AP Nº. 062/10

PROCESSO Nº.: 1030/ 2010

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa TB Serviços,

Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda, haja vista a prestação de serviços de limpeza executada nos hospitais e pronto socorros do Município durante o mês de dezembro de 2009..

I – À SF para pagamento ressaltando que caso haja a necessidade de extrair as notas fiscais anexadas aos autos, sejam juntadas cópias reprográficas devidamente autenticadas;

II – Após, ao DPD/SAJ para apuração de responsabilidade;

III – Publique – se.

Osasco, 02 de fevereiro de 2010.

AP Nº. 063/10

PROCESSO Nº.: 21801/ 2009

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., haja vista prestação de serviços de nutrição, de dietética e de copa, bem como o fornecimento de refeições normais e formulações lácteas destinadas ao Hospital Municipal Central e à Maternidade Amador Aguiar, entre os meses de setembro e dezembro de 2009

I – À SF para pagamento ressaltando que caso haja a necessidade de extrair as notas fiscais anexadas aos autos, sejam juntadas cópias reprográficas devidamente autenticadas;

II – Após, ao DPD/SAJ para apuração de responsabilidade;

III – Publique – se.

Osasco, 02 de fevereiro de 2010.

AP Nº. 064/10

PROCESSO Nº.: 1032/ 2010

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa TB Serviços,

Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda, haja vista a prestação de serviços de limpeza executada nos hospitais e pronto socorros do Município durante o mês de agosto de 2009..

I – À SF para pagamento ressaltando que caso haja a necessidade de extrair as notas fiscais anexadas aos autos, sejam juntadas cópias reprográficas devidamente autenticadas;

II – Após, ao DPD/SAJ para apuração de responsabilidade;

III – Publique – se.

Osasco, 02 de fevereiro de 2010.

AP Nº. 065/10

PROCESSO Nº.: 1035/ 2010

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda, haja vista a prestação de serviços de limpeza executada nos hospitais e pronto socorros do Município durante o mês de setembro de 2009..

I – À SF para pagamento ressaltando que caso haja a necessidade de extrair as notas fiscais anexadas aos autos, sejam juntadas cópias reprográficas devidamente autenticadas;

II – Após, ao DPD/SAJ para apuração de responsabilidade;

III – Publique – se.

Osasco, 02 de fevereiro de 2010.

AP Nº. 066/10

PROCESSO Nº.: 1037/ 2010

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos

Humanos Ltda, haja vista a prestação de serviços de limpeza executada nos hospitais e pronto socorros do Município durante o mês de de 2009..

I – À SF para pagamento ressaltando que caso haja a necessidade de extrair as notas fiscais anexadas aos autos, sejam juntadas copias reprográficas devidamente autenticadas;

II – Após, ao DPD/SAJ para apuração de responsabilidade;

III – Publique – se.

Osasco, 02 de fevereiro de 2010.

AP Nº. 067/10

PROCESSO Nº.: 1027/ 2010

Despacho:

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda, haja vista a prestação de serviços de limpeza executada nos hospitais e pronto socorros do Município durante o mês de novembro de 2009..

I – À SF para pagamento ressaltando que caso haja a necessidade de extrair as notas fiscais anexadas aos autos, sejam juntadas copias reprográficas devidamente autenticadas;

II – Após, ao DPD/SAJ para apuração de responsabilidade;

III – Publique – se.

Osasco, 02 de fevereiro de 2010.

AP Nº. 068/10

PROCESSO Nº.: 18323/ 2005

Despacho:

Tendo em vista os elementos constantes dos autos, bem como a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do Contrato de nº. 138/2006, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, podendo ser o contrato rescindo, sem ônus para a Administração, tão logo seja finalizado o procedimento

licitatório – Processo Administrativo nº. 24.779/08, suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo;

Após, à SEHDU para providencias quanto ao empenho;

Publique – se.

Osasco, 28 de dezembro de 2009.

AP Nº. 069/10

PROCESSO Nº.: 18321/ 2005

Despacho:

Tendo em vista os elementos constantes dos autos, bem como a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do Contrato de nº. 126/2006, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, podendo ser o contrato rescindo, sem ônus para a Administração, tão logo seja finalizado o procedimento licitatório – Processo Administrativo nº. 24.779/08, suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo;

Após, à SEHDU para providencias quanto ao empenho;

Publique – se.

Osasco, 28 de dezembro de 2009.

Processo nº 336/2010

Interessado: SC

Assunto: Prorrogação de Contrato Temporário

AP Nº. 043/10

Despacho:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1- A prorrogação do contrato dos servidores temporários indicados à fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Cultural, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2- PUBLIQUE-SE, e encaminhe-

se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 20 de Janeiro de 2010.

EMÍDIO DE SOUZA

- Prefeito Municipal-

**RESUMO DAS PORTARIAS
05.02.2010**

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 90- a pedido, PAULA GUDINA, Matricula 93.972, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, da EMEF. Mons. Elídio Mantovani da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 91- a pedido, EVANGELINA AXI MARTINS, Matricula 82.978, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 92- a pedido, ANGELA DE PAULA FANTIN, Matricula 82.912, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 93- a pedido, SHIRLEY FERNANDA DA SILVA, Matricula 133.271, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 103- a pedido, FLÁVIA BRANCO MARIN, Matricula 130.219, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 104- a pedido, TÂNIA MARA RAMOS, Matricula 138.175, do cargo de provimento efetivo de Procuradora Municipal, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 105- a pedido, FERNANDO DA SILVA CAMILO, Matricula 133.230, do cargo de provimento efetivo de Vigia, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 106- a pedido, MARCOS DA SILVA CRUZ, Matricula 130.630, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 107- a pedido, VIVIANE CRISTINA TADEU DA SILVA, Matricula 26.322, do cargo de provimento efetivo de Atendente, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Janeiro do

ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 108- a pedido, EDNA MARIA DE SANTIAGO SOUZA, Matrícula 80.252, do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, da EMEF. Prof^ª Terezinha Martins Pereira da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 109- a pedido, JACIRA DO ESPIRITO SANTO SILVA, Matrícula 99.797, do cargo de provimento efetivo de PDI II, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 110- a pedido, SOLANGE DE SOUZA MACÊDO ALVES, Matrícula 139.364, do cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 111- a pedido, ANDRÉA JABUR ZUNIGA, Matrícula 80.400, do cargo em comissão de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 112- a pedido, MARIA CRISTINA DE ALMEIDA PERY, Matrícula 53.381, do cargo em comissão de Diretor de Escola II, da CEMEI. Lourdes Cândida de Farias da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 113- a pedido, SELMA MARTINS DE BARROS, Matrícula 80.382, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, da EMEF. Prof^º Max Zendron da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 114- a pedido, SANDRO DIAS DA SILVA, Matrícula , do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Execução Orçamentaria, do Depto de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Finanças. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 116- MILTON LEOCADIO DE FARIA, Matrícula , do cargo em comissão de Supervisor de Manutenção Urbana, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 118- APARECIDO MOTOSINHO DA SILVA, Matrícula , do cargo em comissão de Supervisor de Manutenção Urbana, da Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 120- a pedido, THADEU NEGRÃO DE CAMPOS GONÇALVES FERREIRA, Matrícula , do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Implantação de Projetos, do Depto Operacional, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 95- o (a) Senhor (a) CAMILA FONTANELLI FRALETTI, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico II, da EMEF. Alípio da Silva Lavoura da Secretaria de Educação. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Vice-Diretor II, da EMEF. Max Zendron junto à Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 96- o (a) Senhor (a) PRISCILA KARIN RIBEIRO BRANDÃO LEAL, do cargo em comissão de Vice- Diretor II, da EMEF Max Zendron da Secretaria de Educação. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico III, da EMEF. Alípio da Silva Lavoura junto à Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 97- o (a) Senhor (a) LUCIANA DE SOUZA ROSA, RG. 26.699.210-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico III, da EMEF. Quintino Bocaiúva junto à Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 98- o (a) Senhor (a) SIMONE APARECIDA RODRIGUES SOARES, RG. 15.590.557, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico III, da EMEF. Manoel Barbosa de Souza junto à Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 99- o (a) Senhor (a) PATRÍCIA FERNANDA LEITE DOS SANTOS, RG. 27.597.419-4, para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretor II, da EMEI. Esmeralda F. Simão Nobrega junto à Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 100- o (a) Senhor (a) MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, RG. 8.898.737 -1, para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretor II, da EMEF. Marina Saddy Haidar junto à Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 101- o (a) Senhor (a) VANDA PEREIRA FERREIRA, RG. 9.730.073, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico III, da EMEF. João Capestrini junto à Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 102- o (a) Senhor (a) ROSANA MICHELONI RODRIGUES, RG. 1.712.316-0, para exercer o cargo em comissão de Vice- Diretor I, da EMEF. Prof^º Olavo Antonio B.

Spinola junto à Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 115- o (a) Senhor (a) CAROLINE LOPES VALDUJO, RG. 47.778.445-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Execução Orçamentaria, do Depto de Contabilidade e Orçamento, junto à Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 117- o (a) Senhor (a) GEOVÁ RIBEIRO DOS SANTOS, RG. 386.526.710, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Manutenção Urbana, junto à Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 119- o (a) Senhor (a) MANOEL DE JESUS CORREIA DA SILVA, RG. 1.374.073, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Manutenção Urbana, junto à Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 121- o (a) Senhor (a) ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA, RG. 25.741.339 - X, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Implantação de Projetos, do Depto Operacional, junto à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 89- DESIGNAR o (a) Senhor (a) ELISABETE BALBER ALVES, Efetivo -

Oficial Administrativo, para responder pelo cargo de Chefe de Seção, durante o período de férias da senhora Iva Holanda Soares, junto à 3ª Delegacia de Serviço Militar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 94 - DISPENSAR DO PONTO nos dias 04 a 05 de Fevereiro, o (a) Senhor (a) GILSON MENEZES, Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal, para participar de 3ª Reunião do CONASP (Conselho Nacional de Segurança Pública), em Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

COMMISSIONAR:

PORTARIA 0122 - COMMISSIONAR o (a) Sr. (a) ROSANGELA VIEIRA VASCO DE FARIA, junto a (ao) Juízo da 277ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2010. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 0123 - COMMISSIONAR o (a) Sr. (a) HÉLIO VICENTE CARDOSO, junto a (ao) Instituto de Previdência do Município de Osasco, sem prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2010. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 0124 - COMMISSIONAR os servidores

abaixo relacionados junto ao JUIZO DA 213ª ZONA ELEITORAL, sem prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seus respectivos cargos, até 31 de Dezembro de 2010: MARCIA VALÉRIA SANCHES DE MOURA SONIA APARECIDA DA SILVA MATOS EDIAN APARECIDA R. SANTIAGO FERNANDO MOTA NOVAES KELEN REGIANE DA SILVA MARIA ELIANA FERREIRA BERANGER EDUARDO GOMES RONCONI JOANA FERNANDES SILVA MARCOS CÉSAR IZIDORO PATRICIO ANDRÉ LUIS COELHO DE OLIVEIRA GILBERTO BARRETO LIMA SUELY DA SILVA PRIMO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 0125 - COMMISSIONAR os servidores abaixo relacionados junto a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sem prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seus respectivos cargos, até 31 de Dezembro de 2010:

SUELENE MACHADO SANTANA ALZIRA DE FÁTIMA CORDEIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do ano em curso, de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 126 - TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 24 de 15 de Janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

* Na portaria 058 de 22 de Janeiro do ano em curso, leia-se: "IVANI GOMES RODRIGUES BERTOLO" e não como foi publicado.

* Na portaria 084 de 29 de Janeiro do ano em curso, leia-se: "Retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro do ano em curso", e não como foi publicado.

* Na portaria 085 de 29 de Janeiro do ano em curso, leia-se: "Retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro do ano em curso", e não como foi publicado.

**Proc. Adm. nº. 2060/2009
Assunto: Seleção Pública
008/2010**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 008/2010, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: Médico Cardiologista Diarista, Médico Cardiologista Plantonista, Médico Clínico Geral Diarista, Médico Ginecologista Diarista, Médico Ginecologista Plantonista, Médico Pediatra Diarista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Psiquiatra Diarista, Médico Psiquiatra Plantonista e Médico Socorrista Plantonista, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 05 de fevereiro de 2010.

**Proc. Adm. nº. 2060/2009
Assunto: Seleção Pública
118/2009**

HOMOLOGO o resultado final do Processo Seletivo nº. 118/2009, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para o emprego público de: GESTOR AMBIENTAL, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 05 de Fevereiro de 2010.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 003 / 2010**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 003/2010, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (DEFICIÊNCIA MENTAL)-Substituto e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)-Substituto.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, no horário da 8:00 as 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de fevereiro de 2010.
RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
Comissão do Processo Seletivo

LISTA GERAL

Emprego: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA MENTAL

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
MARGARI PAZ SIQUEIRA	99.674	18.259.063-X	01
MARGARETE PRANDO DUARTE LIMA	99.634	19.132.517-X	02
LINDAURA OLIVEIRA S.M.DOS SANTOS	99.594	12.638.159-8	03
SILVIA FAZENDEIRO PATENTE	99.636	14.361.818	04
ROSA CRISTINA BOIRAN BARZAN	99.649	22.255.808-8	05
VERA LÚCIA DOMICIANO ROSA	99.593	12.755.593-6	06
JAILMA PAIXÃO PEREIRA	99.675	25.663.881-0	07
CARLA DANIELLE DE OLIVEIRA	99.680	26.821.267-3	08
MONALISA LUANA SILVA RODRIGUES	99.698	28.190.523-X	09
RICARDO MORAIS DA SILVA	99.600	30.021.888-6	10
ROSANGELA MARIA GOUVEA VELOSO	99.621	32.704.036	11
SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	99.661	17.084.646-5	12
ELAINE DIAS EUGENIO FIGUEIRA	99.688	21.955.581-3	13
CELINA MARIA BAZZUCO TEIXEIRA	99.678	22.401.207-1	14
IRENE VICENTE DE ARRUDA	99.672	5.810.056-8	15
ROSANA DA SILVA C. SANTANA	46.043	14.337.945-8	16
ESPERANCA GONÇALVES F. ALMEIDA	99.663	10.256.116-3	17
JOICE SEREDA MACIEL	99.598	30.396.330-X	18
SANDRA APARECIDA BORGES	99.662	30.948.903-9	19
MARIA JOSÉ BARBOSA DE LIMA	99.650	16.760.304	20
ROZANGELA FERNANDES CIRINO	99.591	12.197.664-6	21
PRISCILA ABREU DE OLIVEIRA	99.606	25.102.075-7	22
CREONICE ALONSO DA SILVA AMORIM	99.629	16.228.474-3	23
MARIA ROSA DE SOUSA PEREIRA	99.630	24.718.360-X	24
MARILENE DE LOURDES P. DA SILVA	99.682	10.773.215-4	25
IVANICE PEREIRA S. DE MIRANDA	99.689	13.257.809-8	26
IRACEMA LEAL ANDRADE	99.673	38.743.511-6	27
ZILDA DA SILVA BRAZ	99.679	34.137.460-X	28
ALEX SANDRA MARIA V. BORBA	99.701	40.065.181-6	29
ANDREA CRISTINA DE FREITAS LUZ	99.664	20.760.868-4	30
SUELI MARIA DE ANDRADE A. CRUZ	99.685	15.582.542-2	31
ANDRESSA BATISTA DOS SANTOS	99.702	30.451.013-0	32
CLAUDIA ALEXANDRA VAZ	99.602	41.231.342-X	33

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 003/2010, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA MENTAL (Substituto), que não atenderam aos requisitos previstos no item 1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO e item 11., 11.2. e 11.3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	R.G.
17.802.198-2	99.641
17.125.525-2	99.642
52.429.402-1	99.668
2.308.698-0	99.696

Emprego: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
TERESA APARECIDA DE JESUS	99.655	15.220.411	01
VALDEMAR APARECIDO DA SILVA	99.625	17.125.525-2	02
APARECIDA MARIANO DOS SANTOS	99.616	19.696.662	03
VERA LÚCIA SILVA	99.605	12.480.037-3	04
JOSENIRA SOARES SENA	99.683	19.428.505-4	05
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	99.681	22.330.592-3	06
ROSANA LEILA DOS SANTOS SOUZA	99.599	10.755.631-5	07
LECI TERESA DA SILVA	99.699	15.397.428-X	08

ROSANA NAZARENO ALVES	99.619	16.597.503-9	09
SONIA APARECIDA DA SILVA	99.617	11.746.333	10
CRISTIANE MARTINS ADÃO	99.693	21.557.243	11
LUCIMAR CORREA DE MATTOS	99.639	24.336.666-8	12
JULIANA CAROLINA C.DE MARINS	99.640	28.277.539-0	13
ALZIRA GALLAFFRIO CAROPRESE	99.653	15.589.921-1	14
CRISTIANE DE CÁSSIA GALLANTE	99.687	28.118.923-7	15
MARIA DE FÁTIMA SILVA M. SALES	99.592	19.768.613-8	16
MARIA VALDENIR DA SILVA	99.615	16.278.064-3	17
RENATA NEIVA DELGADO	99.622	27.104.463-9	18
SIRLENE ROSSATO FERRARI	99.608	14.766.552	19
FABIANI BOICO	99.648	24.288.995-5	20
MARIA JOSÉ CARDUCCI	99.624	11.016.713	21
ANA NUNES DA MATA CHIKU	99.607	26.316.304-0	22
DENIZE APARECIDA BEOZZO	99.631	5.602.762	23
ADRIANA ESTELA DA SILVA	99.595	20.681.193-7	24
ALYNE DE MOURA MACHADO DIONISIO	99.646	30.794.048-2	25
PAULO SERGIO MOREIRA	99.609	27.373.457-X	26
ANTONIA DE LOURDES SYLVÉRIO	99.635	16.136.484	27
CLAUDINEIA APARECIDA DE SOUZA	99.620	30.807.427-0	28
MARILDA MOREIRA CARVALHO CAMPOS	99.690	15.588.944-8	29
RENATA DE MORAES E SILVA	99.686	34.418.513-8	30
ROSANGELA LEONEL P.DE SOUZA	99.632	30.546.095-X	31
SANDRA MEDEIROS DE ASSIS	99.643	21.679.339-7	32
GRACIETE BEZERRA S.RODRIGUES	99.657	35.230.673-7	33
JUREMA DE LIMA SIQUEIRA	99.671	8.236.476	34
CLAUDETE STUANI	99.618	12.226.282	35
SOLANGE DOS SANTOS MEDINA	99.692	12.236.097	36
SELMA FLORENCIO DE BARROS	99.601	20.196.140-4	37
ANDRÉA CAETANO DE CAMARGO	99.659	30.308.399-2	38
JULIO SOARES	99.666	25.075.858-1	39
BEATRIZ SOARES SILVA	99.691	42.177.389-3	40
LURDES IZABEL DE SOUZA	99.626	13.506.526-4	41
MARILUCI ZAVAN ALVES	99.660	22.650.588-1	42
MAGALI SALETE DA SILVA	99.697	23.102.477-0	43
SHIRLEI APARECIDA FERMIANO	99.633	27.420.004-1	44
DANIELA DONIZETE NICOLAU	99.652	22.520.910-X	45
ANDRÉA MARQUES M.DE MORAES	99.656	17.318.070-X	46
CRISTIANE DOS SANTOS DO CARMO	99.627	26.371.157-7	47
MARIA DE LOURDES G. NOGUEIRA	99.647	8.401.164	48
VIVONILDA MOREIRA F. DA MATA	99.684	25.590.484-8	49
PETERSON JOSÉ DO CARMO	99.645	24.356.883-6	50
MARIA APARECIDA G. DE CAMPOS	99.700	7.850.994	51
REGINA ANGELA G.SIQUEIRA LIMA	99.644	18.844.446-4	52
INÊS SILVA FREITAS	99.665	22.903.758-6	53
ADRIANO SALUSTIANO BERGA	99.667	29.978.407-1	54
ELISANGELA VERDEIROS PEREIRA	99.676	32.958.597	55
JANAINA MOTA DE OLIVEIRA VECCHI	99.654	42.416.889-3	56
SONIA MARIA LIMA	99.651	5.781.257-3	57
MARIA DAS DORES A.REIS FERREIRA	99.677	36.296.584-5	58
OLGA DA SILVA ROSA	99.637	17.031.205-7	59
SILENE DA SILVA MIGUEL	99.658	24.540.171-4	60
LIVIA FABIANA F. DOS SANTOS	99.670	27.876.009-0	61
CELINA RIBEIRO DA SILVA	99.628	4.875.453-5	62
MARIA LUCIA MACHADO SPERA	99.669	5.216.754-9	63
ELIANE LOURENÇO DA SILVA	99.623	18.569.564-4	64
JULIANA RIBEIRO N. DE OLIVEIRA	99.694	30.795.569-2	65
SAMARA EGLE FRANÇA DE MORAES	99.695	26.111.579-0	66

**Edital de Classificação
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 004 / 2010**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 004/2010, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: AGENTE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 08 DE Fevereiro de 2010 no horário das 8:00 as 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de Fevereiro de 2010.
RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
Comissão Processo Seletivo

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	99768	21678496-7	JURANDILMA SANTOS DE SANTANA BARRETO
2	99857	21430475-9	MARLI DE JESUS BUENO ALVES
3	99826	32723985-2	ROSELI DE OLIVEIRA
4	99868	37240463-7	FRANCISCA DE ASSIS CAMPOS DE ANDRADE
5	99935	19595758	REGINA CELIA GONÇALVES DE FREITAS
6	99123	41199844-4	MONICA NASCIMENTO DE JESUS
7	99803	14581899-8	MARIA APARECIDA BORGES
8	99714	8104435-5	MARLENE DA COSTA BATISTA
9	99127	7278264	JANDIRA SOUZA DA ASILVA SANTOS
10	99126	22878575-3	REGINA NOGUEIRA DA CUNHA
11	99125	12340623	IZALDE EDNEIA OLIVEIRA
12	99124	33667201-1	CRISTIANE PEREIRA MACEDO
13	99906	14448953-3	ADELINA ALMEIDA MARQUES FERREIRA
14	99713	37543546-0	MARIA APARECIDA MARION DE MEIRA

15	99794	47026995-9 LUANA DUARTE MENDES
16	99783	9509311-4 MARILETE APARECIDA TASSI
17	99786	15223971-6 DORACI DOS SANTOS COSTA CORINGA
18	99718	33836791-3 LUIZA LINO GONZAGA
19	99869	19281693-7 NEIDE MENEQUELLO DA SILVA COLHADO
20	99720	5816156-9 MARIA APARECIDA BATISTA
21	99880	15765348 ODINEIA LOPES CUSTODIO
22	99878	12756796 TERESA ISOLINA RITA
23	99901	21680875-3 REJANE MARIA FILGUEIRA DE SOUZA
24	99897	17929049-6 CLAUZILEIDE ANGELINO GAMA
25	99719	20990664-9 MARLI HENRIQUE DOS SANTOS
26	99811	12647500-3 JANE GOMES DA SILVA FREIRE
27	99856	27738816-8 ERIKA SILVA GARCIA
28	99730	27015011-0 RITADE CASSIA BARROS LEÃO SILVA
29	99812	23488865-9 VERA LUCIA PUPULIN DA SILVA
30	99871	23909370-7 SILVANA CRISTINA DA SILVA
31	99838	50022605-2 WAGNA MARIA PEREIRA DA SILVA
32	99727	17969596-4 SUELI MARQUES CRUZ
33	99712	36409904-5 ICELÇA MARIA LINO DOS SANTOS
34	99760	35383737-4 ROSANGELA ARTEMAN FALCÃO
35	99898	36212013-4 EVA ALVES DOS SANTOS
36	99733	23664397-6 MARIA CLEIDE RIBEIRO LIMA
37	99849	23131942-3 ROSEMEIRE FELICIO DOS SANTOS
38	99782	34762286-0 MICHELLE OLIVEIRA FIUZA
39	99855	27035146-2 RAFAELA DA SILVA APARECIDO
40	99784	41646892-5 JULIANE CRISTINE DE LIMA
41	99867	15220434-9 LUIZA QUEIROZ RODRIGUES DA SILVA
42	99839	25211501-6 ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
43	99883	34541801-3 MARCIA GONZAGA DE FIGUEIREDO
44	99735	19196389-4 DALVA CAMILO MARQUES PEREIRA
45	99611	34201185-6 JACKELINE SILVA PIRES DE SOUZA
46	99779	22649805-0 MARCELA APARECIDA DA SILVA SOUZA
47	99912	12501416 FRANCISCA SOUZA DO NASCIMENTO PASSOS
48	99726	30866524-7 CRISTIANE DE OLIVEIRA
49	99731	13973974 ADELMA LIMA DE ALMEIDA
50	99830	30876067-0 LINDETE CRISPIM FILGUEIRAS
51	99899	14159859-1 MARTHA ALVES DA SILVA MODESTO
52	99872	13369660 LUCIA HELENA GOMES OLIVEIRA
53	99708	18644238-5 MARIA DO CARMO COMERCE
54	99888	1928352-1 MARLI ALVES DOS SANTOS
55	99842	16961649-6 LUIZA MARIA CHAVES MIRA
56	99831	10392014-6 ROSMAY APARECIDA BIAZZOTTI SILVA
57	99765	35384554-1 RITA DE CASSIA DOS PASSOS SILVESTRE
58	99913	16962693-3 ANA MARIA PEREIRA SANTOS
59	99774	26567798-1 GISLENE EMIDIA DA SILVA
60	99847	28411448-0 MARIA CELESTE DA SILVA
61	99800	40843193-3 WALESKA KELLY VITOR DOS REIS
62	99825	17347232-1 CREUSA FRANCISCO TEIXEIRA
63	99829	36929661-8 SANDRA MARA LIOGE
64	99766	27976115-6 MONICA PAULA DOS SANTOS
65	99734	33274643-4 TATIANE ALVES GARDIM
66	99739	8402127-5 FRANCINEUDA FERNANDES
67	99870	6403802 VERA LUCIA DE SOUZA ROBALO
68	99860	11011008-0 ROSANA ANGELA NODA
69	99801	23273082-9 MARLI DOS SANTOS LEITE DA SILVA
70	99797	34353988-3 RENATA MORAES DUARTI DE ANDRADE
71	99748	21825202-X ISABEL CRISTINA DA SILVA
72	99834	12622710-X ELIANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES
73	99709	23581999-2 MARILDA SANTANA JARDIM ARAUJO
74	99814	39195877-X CLAUCELI TERESINHA RAMOS
75	99802	22650194-2 ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA
76	99933	38821871-X CICERA RODRIGUES SEVERO
77	99737	33226258-3 MIRIAM APARECIDA GONÇALVES PEDRO
78	99736	44207152-8 NAIR MONTEIRO DOMICIANO CHRISTO
79	99772	29343034-2 VIVIANE DOS SANTOS
80	99920	24336260-2 ROSEMEIRE RAFAELA DA COSTA
81	99806	23125214-6 GISELE MAGALHÃES DOS SANTOS
82	99807	16689703-6 MARIA LAINNA DOS SANTOS
83	99770	38302760-3 CICERA RODRIGUES DE AQUINO
84	99820	24152102-6 ANGELA FERREIRA REBECCA
85	99732	30516571-9 VANESSA BARBOSA ARAUJO
86	99819	17345916-X LUIZA LEONEL DA SILVA
87	99875	32068732-6 KAMILA GRASIELI RIBEIRO DOS SANTOS
88	99840	14448347-6 LAUDICEIA PELAIS DA SILVA
89	99789	13733133-2 JOANA FRANCISCA PACHECO
90	99828	47846686-9 MICHELE DUARTE DE OLIVEIRA SANTOS
91	99795	39582906 SEVERINA FARIAS DOS SANTOS
92	99884	33442035-0 AMANDA GUEDES GIMENES DIAS
93	99903	14977023-6 MARIA JUNIA TAVARES
94	99858	25820244-0 DANIELA LANES DE OLIVEIRA
95	99835	8313295-8 ADELIA MARTINS
96	99705	4659151-5 MARIA BERNARDINA VIEIRA DA SILVA
97	99613	5366958-7 DIRCE MARQUES RIBEIRO
98	99861	7385232-6 IVANI ANDRADE XAVIER DE ABREU
99	99771	15885609-0 EVA DA SILVA
100	99905	9839263 VERA LUCIA PIGOZZI DE SOUZA SILVA
101	99874	10473446 MARIA DAS GRAÇAS BERNARDO
102	99865	12179918-9 MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS REIS SANTOS
103	99755	11197783 MARIA ELENITA DA SILVA
104	99796	13542289-9 SONIA BRONZELLI DE OLIVEIRA
105	99728	13413040-6 MARIA JOSE DA SILVA
106	99745	10392495-4 MARIA APARECIDA CAVALCANTE RODRIGUES
107	99612	13972770 MAGALI CAVALCANTI DA SILVA
108	99792	11396272-1 IVANETE APARECIDA DE MATTOS SILVA
109	99848	17925567-8 MARIA CRISTINA LEITE
110	99816	17799693-6 LUCIA LUISA DE SOUZA LUCAS
111	99864	16282620-5 MARIA DAS DORES DA SILVA
112	99775	16134697-2 ZILDA DONIZETE MASCO
113	99902	15713842-2 FATIMA APARECIDA DE FREITAS
114	99841	17973550 ROSEMEIRE DA SILVA
115	99853	18587930-5 REGINA CELIA DOMINGOS
116	99916	19283299 MARILIA CAVALLARI

117	99704	35385058-5 MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA
118	99882	17024718 ELIETE DE CAMARGO CASANOVA
119	99743	20443060 ROSANGELA VIEIRA DA SILVA
120	99859	22030585-X NARIA IZABEL FELIX DE MORAIS CARNEIRO
121	99851	38786232-8 ANDREIA GONÇALVES DOS SANTOS
122	99804	23794366-9 VANIA REGINA DE OLIVEIRA
123	99907	27875958-0 SANDRA COSTA COELHO DE OLIVEIRA
124	99923	28274431-9 IVETE CRISTINA DE ASSIS
125	99710	34357321-0 ANA MARIA BARBOSA LOPES PAIVA
126	99911	39709329-9 ROSEVANIA OLIVEIRA DA SILVA
127	99781	42043124-X LIDIANE REGINA RIBEIRO
128	99844	45298497-X KATIA SIMONE PEREIRA FERNANDES
129	99773	40891980-2 CARLA CRISTINA VASCO DA SILVA
130	99716	45127342-4 PRISCILA CRISTINA DA SILVA
131	99750	32032959-8 CHRISTIANE ALEXANDRE CAVALCANTE SILVA
132	99810	43295155-6 ZIELLE SOUSA DE ALMEIDA
133	99817	44889848-2 KARINA DE SOUZA LUCAS CRUZ

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 004 / 2010 para o cargo de AG. PROTEÇÃO SOCIAL - FEM que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
99610	6965638-1	99952742800
99614	45201062-7	31504960807
99703	52968956-X	38505185404
99706	44138640-4	38063114809
99707	36113038-7	98704729587
99711	21302436	13071063822
99715	15713235-3	03456406835
99717	40417071-7	30994090811
99721	43808068-3	22631043804
99723	14334733-0	08232770899
99724	24722264-1	13969847800
99725	21755739-9	11190727862
99729	21824998	12386384810
99738	29747298-7	30455670889
99740	10392737	04416601859
99741	33274743-8	31166663850
99742	10473029-8	03165691860
99744	6577352-4	85949990897
99746	989703	24597007172
99747	7523965	13210079811
99749	34726324-0	05510039876
99751	43295814-9	35497584802
99752	35100745-3	33245668864
99753	22879605-2	29324228164
99754	9839698	68470649868
99756	24661757-3	14346155880
99757	53576570-8	31693739860
99758	48009299-0	40998631825
99759	38906942-5	02288293993
99761	45382108-X	37433104810
99762	12964278-2	0907743889
99764	28057059-4	16939613854
99767	33282655-7	05807259874
99769	35384211-4	09656123840
99776	16760746-7	09347521841
99777	23757317-9	17992937856
99778	14161028-1	07914888885
99780	23581076-9	11840204850
99785	20344308	09649959807
99787	9451280-2	10619421800
99788	35963475-8	29202901856
99790	28438526-X	09644036840
99791	15713042	08950338874
99793	1457636	15149189863
99799	45163304-0	38575163809
99805	9286440-5	12544836830
99808	24660895-X	75410133900
99809	18438352-3	06418460880
99813	27761425-9	18419045896
99815	34900523-0	44921268487
99818	43765637-8	32207821838
99821	44839975-1	36127173833
99822	28996542-1	21700096800
99823	43845929-5	21761505890
99824	36112226-3	38420947873
99827	13576861-5	12848009896
99832	43369813-5	32655471830
99833	41586122-6	31194528821
99836	30287057-X	27495178850
99837	35176445-8	31534026800
99843	43295185-4	38392868838
99845	23048280-6	15562957825
99846	42172689-1	22947567897
99850	28127517	26226012803
99852	12827368-9	89664868868
99854	41665054-5	37882043893
99862	32165126-1	27809034812
99863	43334119-1	30864980809
99866	29636104-5	19556653871
99873	6162166-3	06827897800
99876	13446623	06022655684
99877	12755176	56169906804
99879	39021403-6	77193210734
99881	27399020-2	31307843816
99885	29150172-2	28383970870
99886	23967775-4	14094612890

99887	46690390	38585408898
99904	8312091-9	22119952841
99908	36906931-6	22646717857
99909	34659757-2	33932963881
99910	9624682-0 1	1414924828
99914	35306098-7	35344341881
99915	21680782	15774835880
99917	2216127	31717469809
99918	22247101-3	14516304848
99919	18360869	10445465816
99921	39114639-7	37195883434
99922	17800477	07363548838
99924	27597194-6	26008509889
99925	40543374-8	33076524860
99926	47182939-0	34066391869
99927	20342372	14498922808
99928	45324265-0	36397961877
99929	44810658-9	39472816843
99930	54066672-5	02171793554
99931	35853347-8	57375321353
99932	46665164-8	38522317879
99936	33267993-7	22707173843
99938	9502912461	00507914350

Edital de Classificação Processo Seletivo Ref. Edital nº 006 / 2010

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 006/2010, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: AGENTE DE TRÂNSITO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 08 fevereiro de 2010 no horário da 8:00 as 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de Fevereiro de 2010.
Régia Maria Gouveia Sarmento
Comissão Processo Seletivo

LISTA GERAL

Class.	Inscrição RG	Nome
1	100097	22834010-X JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO
2	100045	24612333-3 EUNICE ALVES DE SOUZA
3	100050	29849017-1 DOUGLAS DA SILVA LEANDRO
4	100049	33740228-0 MAGNO THEODORO DE OLIVEIRA
5	100092	23997166-8 DEBORA DA SILVA NALON
6	100014	18646393-5 JOSÉ FRANCISCO BARBOSA
7	100011	32782427 REGINALDO DA SILVA SOARES
8	99952	40416755-X ALBERTO ZAMPOLLI JUNIOR
9	99951	18327532-9 MARCIA REGINA PREVIATO
10	99889	18176425 ANTONIO CARLOS LOPES
11	100061	42211507 LUIZ FERNANDO CARDOZO FERREIRA
12	100077	7413029 JOELMIR MANOEL DE SOUSA
13	100080	21557892-2 PAULO SERGIO MONTEJANO
14	99890	20167440-3 EDSON BRAZ ALVES
15	100074	20857182 VALTER BISPO LIMA
16	100060	11224556-0 LAUDELINO DOS SANTOS NETO
17	99948	25389928-1 MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA
18	100075	12130551-X VAGNER JESUS DE FIORI
19	100079	25302703-2 ELAINE ORTIZ
20	100091	33565242-6 ELAINE APARECIDA MONTEIRO GIL
21	99943	34808224-1 GERALDO GOMES DA SILVA
22	100024	27166308-0 SANDRA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
23	100046	26281657-X LAURINEIA PEREIRA MONTEJANO
24	100044	37338225-X IZABEL DA CONCEIÇÃO GOMES COSTA
25	100029	13733143 LUIZ ROBERTO DELFINO
26	100018	6910413-X ROBERTO TADEU LEITE
27	100076	10256988-5 JOSE CARLOS LUCAS
28	100047	32782577-7 WAGNER DANIEL DO NASCIMENTO
29	99944	42847671-5 LEONARDO PALMEIRA DA SILVA
30	100059	18428542-2 ESTELA MARIA FLAUSINO
31	99896	16761081-8 MARCOS ANTONIO DE MOURA SERRÃO
32	100057	29778350-6 CILMAR ALEXANDRE ROLLE
33	99895	30428289-3 GILMARA DA SILVA RODRIGUES
34	100058	42768848-6 CARLOS EDUARDO SOUTO SOUZA
35	100090	43334119-1 LIGIA PEREIRA
36	99893	14595490 CARLOS ROBERTO MILITÃO
37	100016	25481795-6 AURINDO FERRAZ MIRANDA
38	100094	17465759-6 APARECIDO ALVES DE SOUZA
39	100019	28274765-5 ROBSON LEITE
40	100064	32365843-X WAGNER RODRIGO DOS SANTOS
41	100010	10644212-0 LUIS CARLOS FERNANDES MARTINS
42	100081	13972057 PAULO SERGIO BENHOSSI
43	100048	14766557 FERNANDO PEREIRA
44	100089	20075666 SILVIA DE FATIMA MELO DE CARVALHO
45	100084	41047253-0 ALEXANDRE BERGAMINI DE OLIVEIRA
46	100083	28128131 PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE
47	100071	23382084-X ANDREIA DONIZETH MAZZO MOUCA

48	100004	21830668-4 JUCIER CONRADO DE OLIVEIRA
49	100003	11396272-1 IVANETE APARECIDA DE MATTOS SILVA
50	99892	16134697-2 ZILDA DONIZETE MASCO
51	100042	19888299-3 ISABEL GOMES SOARES COSTA
52	100032	25362531-2 JOSEMAR DA SILVA
53	100038	23329109-X EDNO GERALDO DA SILVA
54	100006	12187004-2 ANA MARIA DE CARVALHO SANTOS
55	100001	15713042 VANICE MARIA DA SILVA
56	100043	34354195-6 TIAGO DE SOUZA VIEIRA
57	100034	27324549-1 ROBSON DOS SANTOS
58	100002	33886294-8 ELISABET DOS SANTOS ALMEIDA
59	99945	19132896-0 HERCULES MANOEL FRANCISCO JUNIOR
60	100015	11924010 ROBERTO PEREIRA
61	100065	16760746-7 MARIA IZABEL FERRO
62	100033	24539904-5 JOSE CARLOS DA SILVA
63	100041	27539655-1 ZENEIDE JUNQUEIRA GUSMÃO
64	100030	28490511-2 EVANDRO DE CASTRO E SILVA
65	100070	22045705 IRIS MEIRE BRANDÃO VAZ
66	100088	16506799-8 FERNANDO RICARDO PEREIRA
67	100035	32467180-5 RICARDO FRANCISCO MAGALHÃES
68	100078	29969061-1 EDINO PIERRE FELIX
69	100021	29041102-6 MARCIO WAGNER MURARO
70	100017	22122546-8 FABIO RICARDO ALBUQUERQUE SOUZA
71	100068	29907869-3 IVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS
72	100020	36113038-7 MANOELA SOUZA SANTOS
73	100036	35963596-9 RONALDO FRANCISCO MAGALHÃES
74	100056	32467346-2 GERSON VALTER DZIURZA
75	100025	34622000-2 MILTON ANTONIO MIGUEL JUNIOR
76	100086	30515693-7 BRUNO BRAGA
77	100008	32568727-4 EDER RIBEIRO DA COSTA
78	100085	32568208-2 LUIZ CARLOS MOLINERO JUNIOR
79	100067	32642525-1 TIARA DA COSTA SOUZA
80	99937	24141941-4 JOÃO CARLOS ALVES
81	100052	53204143-4 HUMBERTO DE CASTRO BORGES
82	100007	30545935-9 MARCELO ANTUNES DO NASCIMENTO
83	99947	42172689-1 CINTIA PEREIRA DEODATO
84	100053	34244261-2 LEIDE DA SILVA VIEIRA
85	100066	34354440-4 FABIO PEREIRA GONÇALVES
86	100022	45735797-6 MAYCON SOARES CHAGAS
87	100037	47815478-1 RODRIGO COLHADO

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 006 / 2010 para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição RG	CPF	
99891	25820244-0	16897572802
99894	42849940-5	22474866817
99946	14766067-1	07937327863
99949	21823603 1	4498800885
99950	18327812 1	4500481885
100005	43846080-7	38192793850
100009	7840595-6	00929805895
100012	29239886-4	19992236833
100013	12044643-1	64037940888
100023	42494439-X	32166590896
100026	14767313	16089432830
100027	25149780-X	14083029854
100028	8165997-0	90550099891
100031	13974593-2	03632470847
100039	41930785-0	29712307832
100040	41930400-9	32447768842
100051	25211713-X	15684622801
100054	32884130-4	28297445860
100055	23997891-2	25585743880
100062	5130713-3	645362548
100063	33375264-8	28453779830
100069	34354142-7	30274412802
100072	36164668-9	81655720325
100073	21593282-7	14347289863
100082	23273075-1	14516321858
100087	9966404-5	83001719834
100093	41930706-0	30377885851
100095	16597188-5	08526838806
100096	23968455-2	17699891880
100098	19724197-9	08622560899

Edital de Classificação Final Processo Seletivo Ref. Edital nº 008 / 2010

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio das Portarias nº 309/2007 e 1849/2008, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 008/2010, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: Médico Cardiologista Diarista, Médico Cardiologista Plantonista, Médico Clínico Geral Diarista, Médico Ginecologista Diarista, Médico Ginecologista Plantonista, Médico Pediatra Diarista, Médico Pediatra Plantonista, Médico Psiquiatra Diarista, Médico Psiquiatra Plantonista e Médico Socorrista Plantonista.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, no horário da 8:00 as 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de fevereiro de 2010.
RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
Comissão do Processo Seletivo

LISTA GERAL

Emprego: MÉDICO CARDIOLOGISTA DIARISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
JOSÉ EDUARDO QUINTEROS BELAUNDE	99.569	38.727.071-1	01
LILIANE MELO NEVES	99.549	22.983.906-9	02

Emprego: MÉDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
JOSÉ EDUARDO QUINTEROS BELAUNDE	99.568	38.727.071-1	01
MILENE CARVALHO CARRILHO	99.565	00222210-3	02
LILIANE MELO NEVES	99.550	22.983.906-9	03

Emprego: MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
AURILIO LIMA DE PAULA	97.699	044073382-2	01
HAROLDO DE NAZARE M. DOS SANTOS	99.567	17.924.216	02
DENNYS CUNHA DUARTE	99.527	11.550.586-6	03
LIGIA CASTELLON FIGUEIREDO	99.552	28.273.858-7	04
CAMILA CAMPOS PADOVESE	99.515	21.280.930-2	05
CAMILA CAMPOS PADOVESE	99.516	21.280.930-2	06
RENAN RUIZ	97.701	6.954.199	07

Emprego: MÉDICO GINECOLOGISTA DIARISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
FERNANDO PALUAN	97.700	7.656.837	01

Emprego: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
MONIR SALEH	99.564	4.428.185-6	01

Emprego: MÉDICO PEDIATRA DIARISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
ALYDEA MARIA P. HARASIMOWICZ	98.938	6.739.517	01
DACIA MARIA TEIXEIRA LUDUVICE	97.703	CRM 23.56	02

Emprego: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATOS			

Emprego: MÉDICO PSIQUIATRA DIARISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
PAULO EDMUNDO AUGUSTO LOPES JR	99.532	094957715	01
GLÍCIA PRATES SANTANA	99.468	0886050197	02
CAMILA MOREIRA DE SOUZA PINNA	99.530	12.909.784-6	03

Emprego: MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
PAULO EDMUNDO AUGUSTO LOPES JR	99.466	09495771	01
NATALIA SOLEDADE M. GONÇALVES	99.533	11.618.901	02
NATALIA SOLEDADE M. GONÇALVES	99.534	11.618.901	03
GLÍCIA PRATES SANTANA	99.463	088605019	04
CAMILA MOREIRA DE SOUZA PINNA	99.531	12.909.784-6	05

Emprego: MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA

Nome	Inscrição	R.G.	Classificação
MIRIAM ELIZABETE M. ESCORCIO	99.480	13.255.281	01
ANTONIO JANDIR M. S. SOBRINHO	99.517	1.532.754	02
ALEXANDRE PELLIZER	99.547	23.018.329	03
ALEXANDRE PELLIZER	99.559	23.018.329	04
LUCAS SEVERINO DA SILVA	99.545	27.739.308-5	05
LUCAS SEVERINO DA SILVA	99.546	27.739.308-5	06
GISELE SILVA DO CARMO	99.525	12.796.906-1	07
RUSTON DA MATTA LOUBACK FILHO	99.522	34.947.811-9	08

LEANDRO TEODORO CRIPPA	99.524	6.538.783-2	09
LUCAS CRONENBERGER MAIA MENDES	99.519	1.377.910	10
NATALIA SOUSA FREITAS	99.518	95008598-7	11
NORMA VIEIRA	99.555	533752008	12
ANTONIO AUGUSTO FARIA R.COSTA	99.490	00.000.000	13
ANTONIO AUGUSTO FARIA R.COSTA	99.511	00.000.000	14
VALDUARDO JOSÉ SOARES DA SILVA	99.557	83005403-7	15
VALDUARDO JOSÉ SOARES DA SILVA	99.558	83005403-7	16
ANGELA CRISTINA V. DA SILVA	99.477	26.519.738-7	17
ALBERTO PERIBANEZ GONZALEZ	98.937	501.366	18
HELENA MISAE IHA	99.566	17.306.493	19
ANTONIO ALMEIDA CHAGAS FILHO	99.528	730.269	20
EDSON FAVIO DELGADO SALAVERRY	99.478	18.471.781-4	21
EDSON FAVIO DELGADO SALAVERRY	99.479	18.471.781-4	22
RENATA SANTOS OLIVEIRA	99.541	2.146.036	23
RENATA SANTOS OLIVEIRA	99.542	2.146.036	24
WAGNER LEKEVICIUF COSTARDI	98.939	28.873.206-6	25
EDUARDO DO NASCIMENTO MÓS NETO	99.537	33.250.361	26
EDUARDO DO NASCIMENTO MÓS NETO	99.538	33.250.361	27
AMANDA PRIETO DE ABREU	99.570	33.085.155-X	28
RODRIGO VIEIRA COSTA LIMA	99.543	9.500.237	29
RODRIGO VIEIRA COSTA LIMA	99.544	9.500.237	30
CAMILA ALVES O. CALDEIRA	99.526	30.720.000-0	31
CARLOS ALEXANDRE L. DE OLIVEIRA	99.521	32.108.286-2	32
LEANDRO TEODORO CRIPPA	99.551	6.538.783-2	33
VANESSA SMIRIGLIO DA SILVA	99.560	29.643.268-4	34
CAROLINE ALESSANDRA T.NAKASHIMA	99.529	26.105.633-5	35
MARIO BARBOSA GUEDES NUNES	99.553	3.796.949	36
MARIO BARBOSA GUEDES NUNES	99.554	3.796.949	37
EDUARDO BRANDÃO ELKHOURY	99.520	1.229.915	38
ALYNE KOPCHAK ARCOVERDE	99.548	35.311.505	39
FABIANO FREIRE OLIVEIRA MACHADO	99.523	1.846.633	40
ANA CARULINA LESSA MORENO	99.535	0823646645	41
ANA CARULINA LESSA MORENO	99.536	0823646645	42
CINTIA MARIA KAJIYAMA	99.539	21.817.162-6	43
CINTIA MARIA KAJIYAMA	99.540	21.817.162-6	44

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007
EDITAL DE 44ª CONVOCAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado apto, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7. e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
- > Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Registro definitivo no Conselho Regional de Classe, com jurisdição no estado de São Paulo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original) - NÃO SERÃO ACEITOS REGISTROS PROVISÓRIOS E NEM PROTOCOLO DE REGISTRO;
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Documento de Escolaridade:

- ASSISTENTE SOCIAL: Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Superior Completo em Serviço Social (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua da Saudade, nº 62, Centro – Osasco.
O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 003/2007

CARGO: SERVIÇO SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 144 À 150
EXAME MÉDICO : DIA 24/02/2010 ÀS 08:00 h
ENTREGA DE DOCUMENTOS: DIA 24/02/2010
ÀS 09:00 h às 10:00 h

Osasco, 05 de fevereiro de 2010.
PAULO ROBERTO FIORILO
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO nº 004/2007
EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO – PROCURADOR

Fica convocado, em virtude de decisão judicial da Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco – SP, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, o candidato classificado de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade nº 62, Bela Vista – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado apto, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7.e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- * 02 fotos 2X2 recentes;
- * RG – Cédula de identidade;
- * CPF;
- * PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- * Título de Eleitor;
- * Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- * Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- * Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- * Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
- * Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- * Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- * Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- * Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver, apresentar extrato bancário);
- * Registro definitivo na OAB, com jurisdição no Estado de São Paulo (cópia autenticada ou simples acompanhada do original);
- * Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego ou função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (se for plantão, mencionar se é par ou impar)- Original;
- * Documento de Escolaridade;
- * Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Superior Completo em Direito (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

NÃO SERÃO ACEITOS REGISTROS PROVISÓRIOS E NEM PROTOCOLO DE REGISTRO;

SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua da Saudade nº 62, Bela Vista – Osasco.O não atendimento ao prazo,fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 004/2007

CARGO : PROCURADOR
CLASSIFICAÇÃO: 5º
ENTREGA DE DOCUMENTOS:
ATÉ O DIA 22/02/09 das 10:00 às 11:00 h

Osasco, 05 de janeiro de 2010
PAULO ROBERTO FIORILO
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007
EDITAL DE 14ª CONVOCAÇÃO - MÉDICO DO TRABALHO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 596, de 08/05/2008, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

Esta Secretaria, enviará correspondência oficial registrada pelo Correio, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.2, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela internet, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Osasco: www.osasco.sp.gov.br.

A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Centro – Osasco, munidos de documento de identidade que contenha foto.

Os candidatos serão submetidos a exame médico pré-admissional. Sendo considerado apto, receberá a relação de documentos mencionados no Capítulo 8, item 8.7. e relacionado abaixo, em observância ao Capítulo 2, item 2.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do concurso, conforme previsto no Capítulo 8, item 8.5., do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, da área de seu domicílio atual (original) ou via Internet;
- > Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a

averbação;

> Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
 > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
 > Registro definitivo no Conselho Regional de Classe (CRM), com jurisdição no estado de São Paulo (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original) - NÃO SERÃO ACEITOS REGISTROS PROVISÓRIOS E NEM PROTOCOLO DE REGISTRO;
 > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Documento de Escolaridade:

- MÉDICO DO TRABALHO: Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar do Ensino Superior Completo com Especialização em Medicina do Trabalho (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original);

SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

Os documentos deverão ser entregues na Divisão de Planejamento e Gestão Salarial, situada na Rua da Saudade, nº 62, Centro – Osasco.

O não atendimento ao prazo, fixado para o exame médico, bem como, para a entrega dos documentos, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO CP 005/2007

**CARGO: MÉDICO DO TRABALHO
CLASSIFICAÇÃO: 10**

**EXAME MÉDICO : DIA 24/02/2010 ÀS 08:00 h
ENTREGA DE DOCUMENTOS: DIA 24/02/2010
ÀS 09:00 h às 10:00 h**

**Osasco, 05 de fevereiro de 2010.
PAULO ROBERTO FIORILO
Secretário de Administração**

Edital da 01ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 008/2010

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGO = MEDICO CARDIOLOGISTA DIARISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º e 02º**

**EMPREGO = MEDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º ao 03º**

**EMPREGO = MEDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º ao 07º**

**EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º**

**EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º**

EMPREGO = MEDICO PEDIATRA DIARISTA

CLASSIFICAÇÃO= 01º e 02º

**EMPREGO = MEDICO PSQUIATRA DIARISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º ao 03º**

**EMPREGO = MEDICO PSQUIATRA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º ao 05º**

**EMPREGO = MEDICO SOCORRISTA PLANTONISTA
CLASSIFICAÇÃO= 01º ao 44º**

**DATA: 08/02/2010 ATÉ 12/02/2010
HORÁRIO: DAS 09:00 ÀS 16:00 HS.**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 10.9, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 10.7, do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 05 de fevereiro de 2010.
PAULO ROBERTO FIORILO
Secretário de Administração*

Edital da 42ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 015/2009

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

**EMPREGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA –
MASCULINO
CLASSIFICAÇÃO: 974º ao 992º**

**EMPREGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA –
FEMININO
CLASSIFICAÇÃO: 640º ao 656º**

**DATA: 08/02/2009 até 12/02/2009
HORÁRIO: 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 05 de Fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Edital da 02ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 023/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGO : TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CLASSIFICAÇÃO: 4º**

**DATA : 08/02/2010 até 12/02/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 - Bela Vista – Osasco - SP.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 05 de Fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Edital da 16ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 034/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGOS: AUXILIAR DE COPA E COZINHA
CLASSIFICAÇÃO: 109º ao 115º**

**DATA : 08/02/2010 até 12/02/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 05 de Fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Edital da 06ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 042/2009**

Fica convocado para início do processo de contratação, o candidato classificado no emprego, quantidade e condição abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGO : COVEIRO
CLASSIFICAÇÃO: 30º**

**DATA : 08/02/2010 até 12/02/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade nº 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 05 de Fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Edital da 09ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 052/2009**

Fica convocado para início do processo de contratação, o candidato classificado no emprego, quantidade e condição abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGO : AGENTE FUNERÁRIO
CLASSIFICAÇÃO: 31º e 32º**

**DATA : 08/02/2010 até 12/02/2010
HORÁRIO : 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade nº 62 - Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 05 de Fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Edital da 9ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 091/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGO = JARDINEIRO
CLASSIFICAÇÃO= 10º ao 14º**

**EMPREGO = ENCANADOR
CLASSIFICAÇÃO= 10º AO 17º**

**DATA: 08/02/2010 até 12/02/2010
HORÁRIO: 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 05 de Fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA -
PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA TÉCNICA
(CLASSIFICAÇÃO 06º e 07º)**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 093/2009 –
MOTORISTA DE FUNERÁRIA**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio das Portarias nºs 309/2007 e 1849/2008, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de MOTORISTA DE FUNERÁRIA, nos termos do capítulo II, item 1, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, para realização da Segunda Etapa: Prova Prática e Entrevista Técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

**CLASSIFICAÇÃO: 06º e 07º
DATA : 09/02/2010
Horário: 09 às 16hs**

2. Local de realização da prova prática e entrevista técnica:

Secretaria de Serviços Municipais – Departamento de Administração Funerária
End.: Av. Diogo Benitez, s/nº c/ Av. Pedro I nº 10 – Vila Osasco – Osasco
Com Sérgio Ribeiro.

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 05 de Fevereiro de 2010
Régia Maria Gouveia Sarmento
Comissão do Processo Seletivo*

**Edital da 05ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 114/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGOS: ELETRICISTA
CLASSIFICAÇÃO: 08º e 09º**

**DATA: 08/02/2010 até 12/02/2010
HORÁRIO: 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 05 de Fevereiro de 2010
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

**Edital da 03ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo Nº 118/2009**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

**EMPREGOS: GESTOR AMBIENTAL
CLASSIFICAÇÃO: 01º e 02º**

**DATA: 08/02/2010 até 12/02/2010
HORÁRIO: 09:00 às 16:00 h**

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 05 de Fevereiro de 2009
Paulo Roberto Fiorilo
Secretário de Administração*

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**EDITAL Nº 011/2010**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/07, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89 e Lei 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGO = MEDICO ANESTESISTA PLANTONISTA
VAGAS = 05
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A
VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid = R\$2.354,83

EMPREGO = MEDICO CARDIOLOGISTA DIARISTA
VAGAS = 02
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
REFERENCIA = 23-A
VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid = R\$3.155,70

EMPREGO = MEDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA
VAGAS = 05
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A
VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid = R\$2.354,83

EMPREGO = MEDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
VAGAS = 05
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A
VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid = R\$2.354,83

EMPREGO = MEDICO CLINICO GERAL DIARISTA
VAGAS = 02
CARGA HORÁRIA

SEMANAL = 20 h
REFERENCIA = 23-A
VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid = R\$3.155,70

EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA DIARISTA
VAGAS = 02
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
REFERENCIA = 23-A
VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid = R\$3.155,70

EMPREGO = MEDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
VAGAS = 03
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A
VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid = R\$2.354,83

EMPREGO = MEDICO PEDIATRA DIARISTA
VAGAS = 05
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
REFERENCIA = 23-A
VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid = R\$3.155,70

EMPREGO = MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA
VAGAS = 08
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A
VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid = R\$2.354,83

EMPREGO = MEDICO PSIQUIATRA DIARISTA
VAGAS = 05
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h
REFERENCIA = 23-A
VENCIMENTOS VALOR = 1262,28+50%NS+100%Assid = R\$3.155,70

EMPREGO = MEDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA
VAGAS = 08
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A
VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid = R\$2.354,83

EMPREGO = MEDICO SOCORRISTA PLANTONISTA
VAGAS = 500
CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h
REFERENCIA = 17-A
VENCIMENTOS VALOR = 941,93+50%NS+100%Assid = R\$2.354,83

REQUISITOS NECESSÁRIOS:
* **Ensino Superior Completo em Medicina;**
* **Especialização reconhecida na área;**
* **Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).**

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 08 e 09/02/2010, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2.2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias e horário indicado, onde estarão disponíveis fichas de inscrição. Apresentar-se em um dos locais indicados, munido do original de um documento de identidade;

2.3. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de responsabilidade, todos fornecidos;

2.4. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.5. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. LOCAL DE ATENDIMENTO:

3.1. Departamento de Administração de Recursos Humanos.
Rua da Saudade, 62 – Jd. Bela Vista - Osasco – SP

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos :

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Documento de identificação - CRM (cópia simples acompanhada do original);
- c) Diploma/Certificado de Conclusão do curso de medicina (cópia simples acompanhada do original);
- d) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 8.1.1. (cópia simples acompanhada do original);
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (cópia simples);
- f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na

ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo será através de avaliação dos documentos apresentados, obedecendo aos critérios apontados no item 8.1.1., deste Edital.

7.2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

7.2.1. Eventuais recursos sobre o resultado final, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, situada à Av. Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco (Sala 51 – Paço Municipal), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

7.2.2. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 7.2.1.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do item 8.1.1. e item 9.1., enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.1. Para pontuação dos empregos:

- a) Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente - Valor unitário: 4,0.
- b) Título de Especialista concluído, na área a que concorre - Valor unitário: 3,0.
- c) Curso de Especialização ou Estágio na área - 02 (dois) anos - Valor unitário: 2,0.
- d) Curso de Aperfeiçoamento concluído na área, com duração mínima de 360 h. - Valor unitário: 1,0.

8.1.1.1. A apresentação dos cursos discriminados acima, será limitada ao valor máximo de 10 (DEZ) pontos, sendo desconsiderados os demais.

9. DO EMPATE:

9.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de graduação;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- c) For o mais idoso.

9.2. Para apuração do item 8, será considerado como data limite, o encerramento das inscrições.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Entrevista Técnica:

10.1.1. Os candidatos quando convocados para admissão serão avaliados através de Entrevista Técnica, realizada pelo Órgão solicitante, que terá caráter eliminatório.

10.2. São requisitos:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

10.3. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

10.4. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10.5. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

10.6. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da legislação vigente.

10.7. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar do último dia estipulado, será desclassificado automaticamente.

10.8. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

10.9. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 02 (duas) fotos 2X2;
- b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º / 2º turno-Ano 2008) - cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - cópia simples;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente (idade até 45 anos) - cópia simples;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
- j) Certidão e/ou Declaração expedida pelo Órgão competente, que conste o cargo ou emprego exercido naquele órgão e o horário de trabalho (plantão: par ou ímpar), para comprovação de acúmulo lícito de cargo ou emprego público - original;
- k) Diploma/Certificado de Conclusão do curso de Medicina (cópia simples acompanhada do original);
- l) Registro no respectivo Conselho (CRM) - cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original;
- m) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal) - original;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

11.3. A ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, acarretará na nulidade da inscrição e desclassificação automática do candidato, que constará em lista, identificado como "candidatos não habilitados", sem direito a recurso.

11.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

11.5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei; e
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

11.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 05 de fevereiro de 2010.

RÉGIA MARIA GOUVEIA
SARMENTO

Comissão de Processo Seletivo

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO

RETIFICAÇÃO

Na portaria interna da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal nº 122/2009, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, edição 690, página 51, de 18 de dezembro de 2009.

Onde se lê: determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 26/2009, oposto em face dos Guardas Cíveis Municipais **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, matriculado sob o nº 18.496, DENIZE PASQUALINO, matriculada sob o nº 110.284 e LUCIANE REGINA DE LACERDA, matriculada sob o nº 110.317, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 99, § 3º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de

fevereiro de 2005.

Leia-se: Determino o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 26/2009, oposto em face dos Guardas Cíveis Municipais **RAIMUNDO PEREIRA NETO**, matriculado sob o nº 18.496, DENIZE PASQUALINO, matriculada sob o nº 110.284 e LUCIANE REGINA DE LACERDA, matriculada sob o nº 110.317, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 99, § 3º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005.

Osasco, 29 de Janeiro de 2010.

PAULO FIORILLO
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Extrato referente ao
Processo Administrativo n.º
24.439/07

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de ÓRTESE E PROTESES

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/10
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/ SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PROTESES
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

Extratos referente ao P.A.
26.517/07

Objeto : Serviços e Gerais de Manutenção, Adequação em Próprios Públicos Municipais - LOGIC

Contrato: 159/2009/ARP 012/2008 PROCESSO 14.595/08 de 27/01/10 Contratante: PMO / Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA Valor R\$ 327.337,49

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Ato do Diretor

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 13923/2005) contra os servidor de matrículas nº 31.932, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, julga IMPROCEDENTE o presente processo.

Osasco, 02 de fevereiro de 2010.

RAIMUNDO TEIXEIRA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares
em exercício

Ato do Diretor

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 4155/2006) contra os servidor de matrículas nº 20.863, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, julga IMPROCEDENTE o presente processo.

Osasco, 02 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 005/10 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 1630/2010) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 105.178, por infração ao(s) art(s). 24 da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão conforme previsto no artigo 17, inciso II da referida Lei Disciplinar Municipal.

Osasco, 01 de fevereiro de 2010.

EXTRATOS

Processo nº 06.282/2009;
Contrato nº 083/2009;
Contratante: Município de Osasco; Contratada: Veredito Diário Oficial Ltda Assunto: Aquisição de 3 (três) assinaturas do jornal folha de São Paulo; Prazo: 12 (doze) meses.

Processo nº 21.136/2009;
Contrato nº 098/2009;
Contratante: Município de Osasco; Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional no Estado de São Paulo; Assunto: Qualificação Profissional; Prazo: até 30 de Abril de 2010.

Processo nº 24.169/2005;
Contrato nº 103/2009;
Contratante: Município de Osasco; Contratada: Lenc Laboratório de Engenharia Ltda; Assunto: Contratação de empresa de engenharia para serviços técnicos de elaboração de plano de gestão da malha viária de Osasco; Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo nº 21.227/2009;
Termo nº 004/2010; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A Embratel; Assunto: Permissão de Uso; Prazo: 30 (trinta) dias.

Processo nº 21.637/2009;
Termo nº 006/2010; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Claro S/A; Assunto: Permissão de Uso; Prazo: 30 (trinta) dias.

Processo nº 22.572/2009;
Termo nº 008/2010; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Claro S/A; Assunto: Permissão de Uso; Prazo: 30 (trinta) dias.

Processo nº 20.944/2009;
Termo nº 204/2009; Permitente: Município de Osasco; Permissionária: Hoga Construções Ltda; Assunto: Permissão de Uso; Prazo: 30 (trinta) dias.

EXTRATOS DE PARECERES

Processo nº: 292/10
Interessado: PMO.
Assunto: apuração de possível irregularidade em procedimento

licitatorio - Concorrência nº.03/09.

Despacho: Comparecer a SAJ – sala 01, para atender solicitação da Diretoria Consultiva.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Controle do Uso do Solo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
3481	25/01/2010	ELISIO MARQUES PENHA
3484	25/01/2010	DILMA ALVES DE ALMEIDA
3088	11/01/2010	OTACILIO DA ROCHA LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
3480	25/01/2010	ELISIO MARQUES PENHA
3483	25/01/2010	DILMA ALVES DE ALMEIDA
3479	25/01/2010	ANTONIO FERREIRA DA COSTA
2976	08/01/2010	DAVI GOMES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º e 345 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comuniquê-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
3289	26/01/2010	JORGE CONCEIÇÃO GABRIEL
3601	28/01/2010	ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
2990	14/01/2010	PAULO ELIAS MARCONDES
3470	21/01/2010	ANTONIO RENATO PEREIRA DA CRUZ
3471	21/01/2010	JOANA DE ANDRADE HORTELÃO
2817	21/01/2010	SINDONA IMP. INCORP. E NEGOCIOS
2816	21/01/2010	SINDONA IMP. INCORP. E NEGOCIOS
3485	25/01/2010	DILMA ALVES DE ALMEIDA
3472	21/01/2010	JOANA DE ANDRADE HORTELÃO
3309	06/01/2010	PEDRO MERICI JUNIOR
2729	16/12/2009	JOAQUIM DE CARVALHO FREITAS
3332	15/01/2010	CARLOS R. DE OLIVEIRA
3417	19/01/2010	MANOEL LEIRA MASSAD
3209	05/01/2010	IGREJA EVANG. ASSEM. DE DEUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 2005/87 , artigo 5º , ficam os proprietários abaixo relacionados intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas, a contar da data de publicação, a atenderem os respectivos autos, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
2994	26/01/2010	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA
3284	21/01/2010	IGREJA INTERN. DA GRAÇA DE DEUS
2993	22/01/2010	PEDRO P. DA SILVA
2815	14/01/2010	CONDOMINIO AMAZONAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 2005/87 , artigo 5º , ficam os proprietários abaixo relacionados intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas, a contar da data de publicação, a atenderem os respectivos autos, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
3366	18/01/2010	ANTONIO LARANJEIRA E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 1025/71 , artigo 125 § 2º , ficam os proprietários abaixo relacionados intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas, a contar da data de publicação, a atenderem os respectivos autos, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
3281	19/01/2010	CONSTRUTORA E INCORP. I.N.D.S

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 2005/87, artigo 5º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
3555	18/01/2010	JOÃO MARTINS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
3185	06/01/2010	LUIZ JOSÉ DE LIMA
3367	19/01/2010	JOSÉ M. BONILHA
2797	29/12/2009	ESP. HERALDO DE LIMA
3316	11/01/2010	NICOLAU LUNARDELLI
2546	18/01/2010	JOSÉ BERTELLA
3327	15/01/2010	JOSÉ ARMANDO SINDONAMOMO
3186	06/01/2010	RODOVIARIO TRES GERAÇÕES
TRANS. LTDA		
3187	06/01/2010	RODOVIARIO TRES GERAÇÕES
TRANS. LTDA		

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
2329	09/12/2009	EDWIN EMIL BURKLE
3188	07/01/2010	FERNANDO G. DE SIQUEIRA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
3557	20/01/2010	REJANE C.P.H.PRADA
3288	26/01/2010	UNIÃO DE COM.BATERIAS OSASCO
LTDA		
3282	20/01/2010	APARECIDAS. DE ALMEIDA E OUTRA
3017	22/01/2010	RONI ROBSON DA SILVA P .
CARVALHO		
3291	27/01/2010	JURANDIR MAZZO
3293	27/01/2010	APARECIDAS. DE ALMEIDA E OUTRA
3565	25/01/2010	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINI

EDITAL DE MULTA - De acordo com a lei 1025/71 , artigo 8º, 10, 12 , ficam os engenheiros abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	ENGENHEIRO
3566	25/01/2010	IVO DAL POGGETTO FILHO

EDITAL DE INTERDIÇÃO - De acordo com a lei 1025/71 , artigos 59, 60, 61, 345, 347 e 350, ficam os imóveis, dos proprietários abaixo relacionados, INTERDITADOS IMEDIATAMENTE , conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
3487	25/01/2010	LEONICE GUILHERMINO D.NASCIMENTO E OUTRO

Osasco, 04 DE FEVEREIRO DE 2010

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
1592/2010	1617/2010	1632/2010
1730/2010	1767/2010	1736/2010
1896/2010	1836/2010	1897/2010
1899/2010	1916/2010	1917/2010
1918/2010	2012/2010	2035/2010
2042/2010	2136/2010	2010/2010
1994/2010	2006/2010	2008/2010
2236/2010	2202/2010	2185/2010
2249/2010	2312/2010	2314/2010

COMUNIQUE-SE CI 05

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
1230/2010	17284/2009	13676/2009
24617/2009	18152/2009	24420/2009
632/208	761/2010	23564/2009
22601/2009	19420/2006	24434/2009
19749/2009	24601/2009	15395/2009
15931/2009	20363/2009	1461/2010
346/2010	22436/2009	13677/2009
24393/2009	24798/2009	234/2010
19451/2009	25363/2008	23977/2009
1518/2010	1205/2010	1558/2010
17359/2009	23108/2009	13844/2009
1519/2010	19228/2009	20718/2009
17406/2009	757/2010	24185/2009
16588/2009	19421/2009	21436/2009
17296/2009	21824/2009	1648/2010
23621/2009	24619/2009	16285/2009
21120/2009	1311/2009	24332/2009
21154/2009		

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
14588/2008	203
7696/2009	1793
13462/2009	2720
36054/2006	96174
32477/1999	51998
20798/2008	614
32904/1999	52080

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
31979/2000	1390
36054/2006	95028
19969/2009	2357 e 2358
32904/1999	51855

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
22021/2009	

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
10710/2008	

Osasco, 04 DE FEVEREIRO DE 2010

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO INDEFERIDO

Nº PROCESSO	INTERESSADO
001280/2010	SERGIO BERNARDES SUEMATSU
000904/2010	NAIR PEREIRA DE LIMA
001008/2010	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
000921/2010	PEDRO CAZADO LIMA FILHO
001332/2010	TORQUATA BARBOSA DOS PASSOS PEREIRA
001011/2010	ONOFRE FERNANDES DA MOTA
000670/2010	SILVIA DOS REIS CUNHA
023103/2009	JOSE ANTONIO COUZO AREVALO JUNIOR
023549/2009	MANOEL MESSIAS
022117/2009	JOSE VALDEREDO SOARES DE OLIVEIRA
023269/2009	VARTINE MINASSIAN DE CARVALHO PAIVA
023336/2009	ERCI DE CASTRO OLIVEIRA
022118/2009	JOSEFA GOMES DINIZ
020397/2009	SIDNEI SILVA DE FREITAS
020912/2009	SILVIA IVANA DE BARROS
021455/2009	CARLOS GEMMO GARBIN
020396/2009	NELSON ANTONIO DOS SANTOS
020909/2009	METZE RODRIGUES
019404/2009	CELINA APARECIDA PAVANI ROVERSO
018802/2009	ULYSSES ROSATO

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atos do Secretário

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar.

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº
NOME
CADASTRO Nº
09542/2009

JANAINA COSTA
1132
14150/2009
LAERCIO CORNELIO SILVA
1137
15543/2009
JOAO BATISTAMAIA
1133
18475/2009
ELIANE ANDRE DA SILVA
1134
19767/2009
ELIANI GIANETI
008
20972/2009
FRANCISCO DIAS BEZERRA
1136

OSASCO, 2 de Fevereiro de 2010.
LUCIANO JURCOVICH COSTA
Secretário da SESM

Atos do Secretário

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar. (Inclusão)

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº
NOME
CADASTRO Nº
21779/2008
CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUZA TRANSPORTE ME
1127

Osasco, 2 de Fevereiro de 2010.
LUCIANO JURCOVICH COSTA
Secretário da SESM

Retificação

Na Portaria 003/2010 – Atos da Autoridade de Trânsito, publicada na Imprensa Oficial – Edição 696, de 22/01/2010.

Onde se lê:

NOME
MATRÍCULA
A PARTIR DE:
Gilmar da Silva Rodrigues
139.6004
05/01/2010

Leia-se:

NOME
MATRÍCULA
A PARTIR DE:
Gilmar da Silva Rodrigues
139.600
04/01/2010

DOMINGOS ANTONIO CARREIRA
Diretor
Autoridade de Trânsito

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de Cadastro de Transporte Escolar.

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 3º da Lei N.º 3.431/98, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO
Nº
NOME
CADASTRO Nº
08065/2009
JOAO ALVES DE OLIVEIRA
116
13260/2009
MARIA APARECIDA SOUZA SILVA LUCCHESI
221

Osasco, 2 de fevereiro de 2010.
LUCIANO JURCOVICH COSTA
Secretário da SESM

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos–DEFERIDO Licença de Funcionamento
NUMERO INTERESSADO
17464/09 JUPITER DISTRIB DE PRODUTOS E EQUIP HOSPITALARES LTDA EPP
03867/09 COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01088/09 COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA
22444/08 DIFUSAO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA
21891/08 LANTECORES ARTIGOS DE EPOCALTA
21645/08 PAMSEG NEGOCIOS E PARTICIPACOES
15195/08 ALESSANDRA MAYUMI MATUGUMA EPP
33775/06 TRANSNEGRELLI TRANSPORTADORA LTDA
21827/05 ADIMAIR BARBOSA NOVAES
19256/05 LOJAS AMERICANAS SA
17838/05 DEMAX COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
05662/05 PHISALIA PRODUTOS DE BELEZA LTDA
02970/05 OPCAO DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME
00628/05 G M DA SILVA PECAS ME
13450/04 CRISTIANO BELIZARIO DE FREITAS ME
45462/02 STELLA MODAS E LIVRARIA EVANGELICA BETEL LTDA ME
38827/01 BRASIL CENTER TRUCK LTDA EPP
26691/01 JOSE QUEIROGA NETO OSASCO ME
03989/01 DARCI COUTINHO ME

SECRETARIA DE SAÚDE

Osasco, 05 de março de 2010-02-05

Portaria Interna nº 1/2010

Gelso Aparecido de Lima, Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atenção ao disposto na Lei nº 4.343 8/07/2009 e no Decreto nº 10.271 de 10/09/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão presidida pelo Secretário de Saúde e com a seguinte composição:
I – Membros da sociedade civil, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde:

Maria Regina de Oliveira Martini Cottes

Elissandro Marcio Silva Lindoso

II – Membros do poder executivo:

Cecilia Suenaga Junqueira de Carvalho

Jair da Costa Matos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de março de 2010-02-05
Gelso Aparecido de Lima
Secretário de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

O DR. JOSÉ AMANDO MOTA, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

Processo nº 796/2009 – de 14.12.2009
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO
 CONTRATADA: BANCO MORADA S.A.
 ASSUNTO: CONVÊNIO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COM DESCONTO DIRETO EM FOLHA DE PAGAMENTO.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Processo nº 004/2009 – de 05.01.2009
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DE OSASCO – IPMO
 CONTRATADA: BANCO FICSA S.A.
 ASSUNTO: CONVÊNIO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COM DESCONTO DIRETO EM FOLHA DE PAGAMENTO.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Portarias:
 Portaria nº 021/2010
 Nomear LUIZ ANTONIO ZANELATO, portador do RG nº 5.589.429-X para exercer o cargo com provimento em comissão de Assessor de Informática a partir de 18.01.2010.

Portaria nº 022/2010

Aposentadoria Voluntária à SUELY DE GODOY por Idade e Tempo de Contribuição, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica “I” com referência M02-L, nos termos que dispõe o Artigo 40 da C.F. e Art. 37, da Lei Complementar nº 124/2004, c/c Art. 3º da E.C. nº 47/05, e no disposto na Lei Federal 11.301/2006 e conforme Processo Administrativo nº 390/2009, a partir de 01.02.2010.

DEFERIMENTOS:
 Processo nº 1065/1987 – EDNA DE LIMA SOUZA
 Revisão de Pensão por Morte, deferido em 21.12.2009

Osasco, 03.02.2010
 DR. JOSÉ AMANDO MOTA
 PRESIDENTE-IPMO

COMUNICADO

COLABORE COM A GESTÃO DO IPMO SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS

COLABORE COM SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS

Email:
denuncia.reclamacao.sugestao@ipmocom.br

**TELEFONE:
 3682-2566 – RAMAL 245**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 186 de 19/01/10

I - NOMEAR o(a) senhor(a) PEDRO RAIMUNDO TEIXEIRA NALON, portador(a) do R.G. 6.694.418 para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 04 de janeiro de 2010.

PORTARIA N.º 206 de 01/02/10

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) PEDRO PAULO JOSE DA SILVA, no período de 18/01/10 à 22/01/10, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 256/10.

PORTARIA N.º 207 de 01/02/10

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) PEDRO PAULO JOSE DA SILVA, no período de 25/01/10 à 02/02/10, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 256/10.

ATO DA MESA Nº 01/10

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado os servidores: Laudemir Lino de Alencar e Maria Luísa Vieira da Silva, para participarem do curso Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros Pregão Presencial e Eletrônico, Elaboração de Edital e SRP, no período de 26 a 29 de janeiro de

2010, no One Cursos – SCS Quadra 02 – Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Brasília/DF.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 22 de janeiro de 2010.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

ALUÍSIO DA SILVA PINHEIRO

1º Vice-Presidente

JOÃO GOIS NETO

2º Vice-Presidente

ANTONIO APARECIDO TONIOLO

1º Secretário

FÁBIO YUITI YAMATO

2º Secretário

LUIZ CLÓVIS MEDEIROS

3º Secretário

FUMIO MIAZAKI

4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal.

Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 22 de janeiro de 2010, Ano XLVIII da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

ERRATA

Portaria nº 180 de 15/01/10

Onde se Lê: RG nº 34.364.985-2

Leia-se: RG nº 34.354.985-2

CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Av. Dos Autonomistas, 2607
50520121/0001-32

Balancete da Despesa do período de 01/12/2009 até 31/12/2009

(Página: 2 / 2)

Data: 03/02/2010 16:20
Sistema CECAM

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	Ficha	Dotação		Disponível	Reservado	Anterior	Empenhado		Anterior	Atual	Pago			
			Inicial	Alteração				Anterior	A. Pagar			Anterior	Atual	No Período	Atual
5.3.51.00	- PRP-PARTIDO REPUBLICANO	5351					10.114,56		1.000,00		11.114,56				
5.3.52.00	- OZACRED - COOP CREDITO	5352					1.486,13		332,58		1.818,71				
5.5.12.00	- DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO	5512							1613.804,59		1613.804,59				
5.8.12.00	- RECEBIMENTO DE INDENIZAÇÃO	5812							425,00		425,00				
5.8.13.00	- Repasse Financeiro IFMO	5813					1.653.606,77		234.686,00		1.888.292,77				
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO													4.912.177,27	2.808.039,11	7.720.216,38
TOTAL													28.432.201,26	6.269.080,18	34.701.281,43
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE															
TESOURARIA													0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO													98.919,13		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS															98.919,13
TOTAL GERAL															34.800.200,56

OSASCO, 31 de Dezembro de 2009

OSVALDO VERGINIO DA SILVA
Presidente

GEORGE DA SILVA FERNANDES
CRC-TC/SP243739/O-0
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças



CAMARA MUNICIPAL DE OSASCO

Av. Dos Autonomistas, 2607
50520121/0001-32
Balancete da Receita de 01/12/2009 à 31/12/2009

(Página: 2 / 2)

Data: 03/02/2010 16:19
Sistema CECAM

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	(Atreco-Progr.)	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	DIFEREN (Atrec-Orçada)
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							54.310,02	
		BANCOS CONTA MOVIMENTO							54.310,02	
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS							108.620,04	
		TOTAL GERAL							34.800.200,56	

OSASCO, 31 de Dezembro de 2009

OSVALDO VERGINIO DA SILVA
Presidente

GEORGE DA SILVA FERNANDES
CRC-TC 1SP243739/O-0
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525,

CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão operador de produção, nascido em CARAPICUIBA - SP, CARAPICUIBA SP no dia dez de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (10/05/1984), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Gonçalves, nº 686, casa 01, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de ANRONIO HENRIQUE DOS SANTOS e de BERNADETE DA SILVA SANTOS. SUELI PEREIRA DA COSTA, estado civil solteira, profissão tele vendas, nascida em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e setenta e nove (27/07/1979), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Gonçalves, nº 686, casa 01, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ PEREIRA DA COSTA e de MARIA RAIMUNDA VELOSO COSTA.

LEANDRO ROGÉRIO DE BRITO DELGADO, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Getulina - SP, Getulina SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e setenta e seis (25/11/1976), residente e domiciliado na rua Juan Vicente, nº 377, bloco 8, apto 45, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de LOURIVAL DELGADO e de APARECIDA CONCEIÇÃO DE BRITO. JOANA D'ARC DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Osasco - SP (Reg Barueri - SP), Osasco SP no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e setenta e oito (24/05/1978), residente e domiciliada na rua Juan Vicente, nº 377, bloco 8, apto 45, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de DURIMAR DE ALMEIDA.

WELLINGTON DOS SANTOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão preparador de veiculos, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de julho de mil novecentos e oitenta e dois (02/07/1982), residente e domiciliado na rua João Luis Dutra, nº 51, casa 01, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de ARTHUR JOSÉ DA SILVA e de MARIA DO CARMO DOS SANTOS. VANESSA FERNANDES MISSÉ, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa (23/02/1990), residente e domiciliada na rua João Luis Dutra, nº 51, casa 01, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de MAURICIO MISSÉ e de ELIETE APARECIDA FERNANDES.

THIAGO DA SILVA MARTINEZ, estado civil solteiro, profissão incapsulador, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia dois de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (02/10/1987), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, nº 18, casa 02, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de MOACIR MARTINEZ e de ANTONIA REGINA DA SILVA MARTINEZ. PATRICIA TOMITEO GABRIEL, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em SÃO PAULO - SP (SUBDISTRITO PIRITUBA), SÃO PAULO SO no dia dezoito de maio de mil novecentos e oitenta e sete (19/05/1987), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, nº 18, casa 02, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de AMARILDO JOSE GABRIEL e de CARMELINA TIMOTEO DA PAZ.

DOUGLAS DA SILVA BALBINO, estado civil solteiro, profissão operador de empilhadeira, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (27/02/1987), residente e domiciliado na Rua Jasmim, nº 272, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO BALBINO e de LUCILENE MARIA DA SILVA BALBINO. RENATA DA SILVA GAMA, estado civil solteira, profissão operadora de cobrança, nascida em CARAPICUIBA - SP, CARAPICUIBA SP no dia oito de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (08/10/1988), residente e domiciliada na Rua Jasmim, nº 272, Jardim das

Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de ERIOVALDO ASSIS GAMA e de MARIA HELENADA SILVA GAMA.

ADALBERTO JOSE ALVES, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em ITAPEVI - SP, ITAPEVI SP no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e setenta e oito (28/10/1978), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, nº 98, Olaria do Nino, Osasco, Osasco, SP, filho de ZACARIAS JOSÉ ALVES e de VERA LUCIA ALVES. MICHELE DAMIANE ARAUJO COUTO, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em SÃO PAULO - SP (MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA, COMARCA DE ITAPEVI/SP), SÃO PAULO SP no dia nove de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (09/01/1986), residente e domiciliada na Rua Matilde Conceição Bonilha, nº 02, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de CELSO MAIA COUTO e de SOLANGE APARECIDA DE ARAUJO.

JOÃO FAGUNDES NETO, estado civil solteiro, profissão agente de manutenção urbano, nascido em CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BA, Conceição do Almeida BA no dia seis de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco (06/09/1965), residente e domiciliado à Rua Honduras, nº 19, casa 01, Jardim Nova América, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL FAGUNDES e de REGINA DE SOUZA FAGUNDES. LUCIA ELENA GOMES COSTA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em SÃO PAULO - SP (21º SUBDISTRITO SAÚDE), São Paulo SP no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco (25/09/1965), residente e domiciliada à Rua Honduras, nº 19, casa 01, Jardim Nova América, Osasco, Osasco, SP, filha de SIMÃO COSTA e de WANDA GOMES COSTA.

MIGUEL ELIS REGIS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em CONDE - BA (REGISTRADO EM ESPLANADA/BA), CONDE BA no dia oito de maio de mil novecentos e sessenta e quatro (08/05/1964), residente e domiciliado na Rua Irmã Dulde, nº 132, casa 02, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA AUGUSTA REGIS DOS SANTOS. ELISMARA ALVES DE ASSIS FERREIRA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em SÃO PAULO - SP (SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR), SÃO PAULO SP no dia dois de maio de mil novecentos e setenta e quatro (02/05/1974), residente e domiciliada na Rua Irmã Dulde, nº 132, casa 02, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ISMAR DE ASSIS FERREIRA e de LINDINALVA ALVES DE ASSIS FERREIRA.

FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, estado civil solteiro, profissão jardineiro, nascido em SEVERIANO MELO - RN, SEVERIANO MELO RN no dia quatro de setembro de mil novecentos e setenta e três (04/09/1973), residente e domiciliado na Rua Maria Quitéria J. Medeiros, nº 98-A, Jardim Turibio, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO XISTO DA COSTA e de MARIA ELIZA COSTA SILVA. VALMIRETE DA SILVA GOMES, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em RIACHÃO DO JACUIPE - BA, RIACHÃO DO JACUIPE BA no dia dois de julho de mil novecentos e setenta e um (02/07/1971), residente e domiciliada na Rua Maria Quitéria J. Medeiros, nº 98-A, Jardim Turibio, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL CIPRIANO GOMES e de MARIA MATILDES DA SILVA.

EDMILSON FERREIRA, estado civil solteiro, profissão Eletrecista, nascido em Osasco-SP (registrado em Barueri-SP), Osasco SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta (04/02/1980), residente e domiciliado Rua Terezinha Zuli nº 5 Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ FERREIRA e de MARIA MADALENA FERREIRA. ALINE APARECIDA CARVALHO SECO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Jundiá - SP, Jundiá SP, SP

no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (28/02/1978), residente e domiciliada Rua Terezinha Zuli nº 5 Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS SECO e de MARIA APARECIDA CARVALHO SECO.

HELIO WOVAKY DE ATAIDE, estado civil solteiro, profissão inativo, nascido em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia treze de novembro de mil novecentos e oitenta (13/11/1980), residente e domiciliado na Rua Clivis Baglioni, nº 18, casa 02, Cipava II, Osasco, Osasco, SP, filho de NEIDE MARIA DE ATAIDE. INA FERNANDA LEANDRO FERNANDES, estado civil solteira, profissão inativa, nascida em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (17/11/1984), residente e domiciliada na Rua Maria Quiteria J. Medeiros, nº 98-A, Jardim Turibio, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO FERNANDES e de QUITERIA LEANDRO DE SOUZA.

RODRIGO MAXIMILIANO SZABO, estado civil solteiro, profissão técnico em eletrônica, nascido em Osasco - SP no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (29/10/1985), residente e domiciliado na Rua Sergio Pompeo, nº 213, Conjunto dos Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO SZABO e de LUZIA DE FATIMA CABRERA GRANDINI SZABO. PATRICIA MATOS DE OLIVEIRA SANTOS, estado civil solteira, profissão assistente comercial, nascida em São Paulo, Capital (Subdistrito Cerqueira Cesar) no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e setenta e sete (27/09/1977), residente e domiciliada na Rua Professor Julio Amaral de Carvalho, nº 197, Jardim Rosa Maria, Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, filha de ANTONIO CARLOS DOS SANTOS e de JOZENITA MATOS DE OLIVEIRA SANTOS.

ANDRÉ MARIO ROSA, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em SÃO PAULO - SP (SUBDISTRITO PERDIZES), SÃO PAULO SP no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (17/12/1982), residente e domiciliado na Avenida

General Newton Stilac Leal, nº 1255, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de GUIDO PINTO ROSA e de EDINA DE LIMA ROSA. MAIARA NOGUEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente de planejamento, nascida em OSASCO - SP (2º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (29/08/1988), residente e domiciliada na Avenida General Newton Stilac Leal, nº 1255, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDIR DA SILVA e de EUNICE NOGUEIRA DE MELLO DA SILVA.

FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA, estado civil solteiro, profissão estoquista, nascido em PORANGABA - CE (REGISTRADO EM MACAMBIRA/CE), PORANGABA CE no dia vinte e três de abril de mil novecentos e setenta e três (23/04/1973), residente e domiciliado na Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, nº 211, casa 03, Jardim Helena, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO PEREIRA LIMA e de MARIA JOSÉ ALVES. AMANDA APARECIDA MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão manicuri, nascida em SÃO PAULO - SP (SUBDISTRITO BUTANTA), SÃO PAULO SP no dia cinco de julho de mil novecentos e oitenta e nove (05/07/1989), residente e domiciliada na Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, nº 211, casa 03, Jardim Helena, Osasco, Osasco, SP, filha de CICERO PEDRO DA SILVA e de IRENE MARIA DA SILVA.

DOUGLAS AUGUSTO DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão motorista de ambulancia, nascido em CARAPICUIBA - SP, CARAPICUIBA SP no dia dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito (10/12/1968), residente e domiciliado na Rua Julio Nunes do Rego, nº 312, casa 063, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO e de MARIA GALVÃO DE OLIVEIRA. ÉRIKA DA CRUZ MOREIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em OSASCO - SP (1º SUBDISTRITO), OSASCO SP no dia vinte e sete de março de mil novecentos e setenta e nove (27/03/1979), residente e domiciliada na Rua Julio Nunes do Rego, nº 312, casa 063, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de ALOISIO MOREIRA e de MARIA CLEONICE DA CRUZ MOREIRA.

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ RICARDO DA CUNHA, solteiro, confeitiro, nascido em Piedade de Ponte Nova, MG (28/05/1976), residente e domiciliado na Rua Granada, nº 195 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de ANTONIO MARIANO DA CUNHA e de MARIA RAIMUNDA DA CUNHA. MARGARIDA DO CARMO, solteira, doméstica, nascida em Corrego Novo, MG (11/08/1979), residente e domiciliada na Rua Granada, nº 195 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de ANTONIO DO CARMO e de MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO. Osasco 20/01/2010

RONALDO CORDEIRO MAIA, solteiro, mecânico, nascido em São Paulo Capital, SP (20/10/1985), residente e domiciliado na Rua Heliotrópio nº 218 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filho de JOSÉ BATISTA MAIA e de IAPONIRA CORDEIRO DE OLIVEIRA. SILVIA ALVES DE ALENCAR, solteira, assistente de contas, nascida em Senador Rui Palmeira, AL (21/07/1982), residente e domiciliada na Rua

Heliotrópio nº 218 Jardim Mutinga, Osasco, SP, filha de ADELSON ALVES DE ALENCAR e de MARIA APARECIDA DA SILVA. Osasco 26/01/2010

MACIEL PEREIRA DA SILVA, divorciado, porteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (16/09/1975), residente e domiciliado na Rua Tucano nº 169 Jardim Aliança, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA SILVA e de JUDITE SILVA PEREIRA. ERICA CIPRIANA DOS SANTOS RIBEIRO, solteira, auxiliar de produção, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (29/01/1988), residente e domiciliada na Rua Tucano, nº 169 Jardim Aliança, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS RIBEIRO e de DINALVA CIPRIANA DOS SANTOS. Osasco 28/01/2010

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP.